



# Prefeitura do

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/26/16/2017

A Prefeita Municipal Interina de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONVOCA** a candidata, a seguir especificada, aprovada e classificada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/01/2016, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NÍVEL I**, para que se apresente junto à Diretoria de Relações de Trabalho, Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Capacitação Funcional, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, localizada na Praça Getúlio Vargas, 280 – centro, munida dos documentos em conformidade com o item 10.7 do Edital de abertura e dos constantes dos Anexos I e II a este Edital, para a conclusão dos procedimentos de admissão no período e horário especificado abaixo:

**CARGO:** PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I – Pessoa com deficiência

Inscrição	Candidato	Classificação	Classificação Pessoa com deficiência
40005618573-5	ALINE JANE PEREIRA DOS SANTOS	322	1ª

**I** - Ficam reservados os dias **30 de janeiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2017** (dias úteis), **das 08 às 13h30min**, para atendimento do Edital nº 001/01/2016, referente à 1ª Fase – habilitação para o cargo, conforme anexo I a este Edital;

**II** - O exame médico pré-admissional será agendado pela Divisão de Ingresso e Movimentação de Quadros no ato da entrega de toda documentação referente a 1ª Fase – habilitação para o cargo, onde a candidata deverá apresentar o resultado dos exames previstos no anexo II a este Edital.

**III** - Data de início das atividades laborativas:

**2 de março de 2017**

Foz do Iguaçu, 27 de janeiro de 2017.

Inês Weizemann dos Santos  
**Prefeita Municipal Interina**



## ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/26/16/17 - fl. 01/01

### Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato ao cargo, quando convocado deverá apresentar nessa ordem , dentro do prazo estipulado no edital de convocação, a seguinte documentação (cópia autenticada):

**I** - Carteira de Identidade;

**II** - CPF próprio;

**III** - Cartão do PIS ou PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

**IV** - Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

**V** - Uma foto 3x4 colorida e recente;

**VI** - Certificado de Reservista ou documento equivalente;

**VII** - Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro, quando couber;

**VIII** - Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos, quando couber;

**IX** - Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);

**X** - E-mail (endereço eletrônico), quando possuir;

**XI** - Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar;

**XII** - Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1.1 do Edital de abertura nº 001/01/2016;

**XIII** - Comprovante de registro e de regularidade no conselho de classe, quando couber;

**XIV** - Certidão de antecedentes criminais emitida pelas Justiça Estadual – Fórum de Justiça localizado na Avenida Pedro Basso,1001 – Jardim Poló Centro;

**XV** - Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal – [www2.trf4.jus.br/certidaonline](http://www2.trf4.jus.br/certidaonline);

**XVI** - Carteira de vacinação do titular e filhos, quando couber;

**XVII** - Carteira de Trabalho (CTPS) ou Certidão por Tempo de Serviço (emitida pelo INSS para contagem de tempo de serviço anterior);



## ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/26/16/17 - fl. 01/01

### Exames laboratoriais e complementares

- I** - O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto;
- II** - O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares;
- III** - O médico da Saúde Ocupacional poderá solicitar, ainda, observada a devida motivação, a realização de outros exames, em caráter complementar, além dos previstos no quadro abaixo;
- IV** - Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número;
- V** - As pessoas com deficiência deverão comparecer ao exame admissional munidos com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 30 dias da data de nomeação;
- VI** - O candidato submetido ao exame médico deverá apresentar junto ao setor de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e complementares, conforme relação constante no quadro abaixo:

Cargo	Exame
Professor de Educação Infantil – nível I	Glicemia em jejum de 12 horas Hemograma Ureia Creatinina, Laringoscopia Audiometria Carteira de Vacina Atualizada com: DT adulto – Difteria e Tétano; TV – Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde).